

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003632
INTERESSADO: Colégio Desafio – Unidade II
ASSUNTO: Renovação

DE: 20/09/2018**Parecer/Voto CEE/CEB N. 196/2019****1. Histórico**

O Colégio Desafio unidade II, mantido pelo Centro Educacional Desafio Eireli - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 21.141.773/0001-68, localizado na Rua CM -3, N. 171, Qd. 9 B Lt. 08/15, Setor Cândida de Moraes, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o credenciamento e renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, e ensino médio.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Relação de alunos por sala fls. 01/2;
- ✓ Requerimento fl. 03;
- ✓ Laudo Técnico da CRECE fls. 04/06;
- ✓ Termo de Habi-se fls. 07/08;
- ✓ Resolução nº 308/2015 fls. 09/10;
- ✓ Alvará de Vigilância Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros e novo protocolo fls. 11/15;
- ✓ Matriz curricular fls. 16/18;
- ✓ Calendário escolar fl. 19;
- ✓ Comprovante de endereço fl. 20;
- ✓ Síntese curricular fls. 21/93;
- ✓ Currículo referência da rede estadual de educação fls. 94/480;
- ✓ Regimento escolar fls. 481/527;
- ✓ Ata de aprovação do ppp e do regimento escolar fls. 528/533;
- ✓ Documentos de formação acadêmica dos servidores fls. 534/542;
- ✓ PPP fls. 543/631;
- ✓ Nominata dos professores fls. 632/ 635;
- ✓ Fichas cadastrais de servidores fls. 636/681;

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003632
INTERESSADO: Colégio Desafio – Unidade II
ASSUNTO: Renovação

DE: 20/09/2018

- ✓ Espaço físico fls. 682/692;
- ✓ Contrato de locação de imóvel fls. 693/708;
- ✓ Comprovante sustentabilidade financeira fls. 709/714;
- ✓ Certidões de idoneidade moral fls. 715/717;
- ✓ Cópia do CNPJ fl. 718;
- ✓ Certidão de idoneidade moral fl.719;
- ✓ Contrato social com registro na JUCEG e sua alteração fls. 720/725;
- ✓ Comprovante de despesa e documentos pessoais fls. 726/727;
- ✓ Laudo Técnico da CRECE fls. 728/730;
- ✓ Protocolo de nova aquisição do Certificado do Corpo de Bombeiros fls. 731/732.

2. Análise

O **Colégio Desafio Unidade II**, obteve o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, por meio da Resolução CEE/CEB N. 308/2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

A unidade escolar funciona em prédio alugado com de vencimento de contrato em 2024, e dispõe de 16 salas de aula.

Possui laboratório de informática com 02 computadores, quadra de esportes coberta, e área de convivência e lazer, parcialmente coberta. A biblioteca conta com um acervo de aproximadamente 886 títulos de gêneros diversos para 571 alunos em todas as modalidades.

A quantidade alunos por sala obedece à legislação.

Possui alvará de Vigilância Sanitária.

O projeto do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira é citado na folha 626.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003632
INTERESSADO: Colégio Desafio – Unidade II
ASSUNTO: Renovação

DE: 20/09/2018

não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. 04 dos 41 professores são licenciados, mas ministram outras disciplinas fora de sua formação, 01 está em fase de curso da respectiva matéria, e outro só possui complementação pedagógica, no que se refere à disciplina a qual ministra.
2. O certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros venceu em 2017, foi enviado o protocolo de nova aquisição para 2019, em anexo na folha 731.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Colégio Desafio Unidade - II**, mantido pelo Centro Educacional Desafio Eirelli-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 21.141.773/0001-68, localizado na Rua CM-3, Qd. 09-B, Lts. 08/15, N. 331, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003632
INTERESSADO: Colégio Desafio – Unidade II
ASSUNTO: Renovação

DE: 20/09/2018

- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, a exigência abaixo descrita e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tal exigência:

- ✓ **Adequar a habilitação** do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

"Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar."

- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>196/2019</i>
GOIÂNIA,	<i>12 de abril</i> de <i>2019</i>
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>


Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120
Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822
E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br